



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**



ATA DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023-SEINFRA, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS, VIAS, RUAS E AVENIDAS, NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (11/12/2023), às nove horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, localizada à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, designada pela Portaria Nº 010/2023 de 05 de Janeiro de 2023, sob a presidência da Sra. Inez Helena Braga e os membros: João Paulo de Souza Vasconcelos, Vanderlene Guia de Oliveira e Willames Franklin de Oliveira Santos. A Presidente deu início aos trabalhos, referente CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 008/2023-SEINFRA, já iniciada sua fase, com abertura dos Documentos de Habilitação, no dia 28 de novembro de 2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS, VIAS, RUAS E AVENIDAS, NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.** A Comissão de Licitação inicia a análise dos documentos de “Habilitação” das empresas participantes, que são 41 (quarenta e uma):

01- 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 27.717.419/0001-15; 02- ACL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 47.643.497/0001-20; 03- AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 74.022.229/0001-63; 04- AOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.001.303/0001-43.; 05- APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 13.766.379/0001-97; 06- ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.113.297/0001-89; 07- ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME, CNPJ: 17.874.427/0001-11; 08- ARN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.477.070/0001-51; 09- AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 49.113.381/0001-04; 10- CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.544.576/0001-69; 11- CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 38.124.587/0001-13; 12- CONSTRUTORA AG LTDA, CNPJ: 34.326.829/0001-09; 13- CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ: 01.590.549/0001-46; 14- CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CNPJ: 10.485.488/0001-48; 15- CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.484.244/0001-65; 16- COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.200.917/0001-65; 17- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01; 18- ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 28.111.124/0001-63; 19- I.A.S CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 23.254.954/0001-26; 20- IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10; 21- JCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.902.334/0001-04; 22- JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 39.955.838/0001-74; 23- LB CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 40.454.732/0001-76; 24- LC PROJETOS E





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 13.557.613/0001-76; 25- LF SERVIÇOS URBANOS LTDA, CNPJ: 45.687.486/0001-16; 26- LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 21.541.555/0001-10; 27- MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.991.913/0001-00; 28- MHE ENGENHARIA SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.853.324/0001-05;; 29- MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.952.190/0001-63; 30- NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 03.565.704/0001-08; 31- NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 32.641.253/0001-30; 32- PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 19.967.758/0001-21; 33- QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA, CNPJ: 33.650.363/0001-21; 34- R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.496.357/0001-87; 35- RG2 TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 10.417.584/0001-59; 36- RS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 03.434.044/0001-18; 37- RSM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 33.159.524/0001-89; 38- TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75; 39- T. SOUSA DE OLIVEIRA ME, CNPJ: 24.959.960/0001-41, 40- THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: 45.676.573/0001-78; 41- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02. Após análise dos Documentos de Habilitação, chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01- 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA; 02- AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA; 03- AOS CONSTRUÇÕES LTDA; 04- APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 05- ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA; 06- ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME; 07- ARN CONSTRUÇÕES LTDA; 08- CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA; 09- CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; 10- CONSTRUTORA PLATÔ LTDA; 11- CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; 12- COPA ENGENHARIA LTDA; 13- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 14- ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 15- IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME; 16- JCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 17- JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 18- LB CONSTRUÇÕES LTDA; 19- LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 20- LF SERVIÇOS URBANOS LTDA; 21- MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 22- MHE ENGENHARIA SERVIÇOS LTDA; 23- NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME; 24- NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA; 25- PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; 26- QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICA LTDA; 27- R. FURLANI ENGENHARIA LTDA; 28- RS ENGENHARIA EIRELI; 29- RSM CONSTRUÇÕES LTDA; 30- TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 31- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 32- **CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, habilitada sob condições, apresentou Certidão Trabalhista, fora do prazo de validade, porém





**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**



conforme item 2.5.4 do edital “*Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame...*”. **33- CONSTRUTORA AG LTDA**, habilitada sob condições, apresentou Certidão Municipal, fora do prazo de validade, porém conforme item 2.5.4 do edital “*Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame...*”. **EMPRESAS INABILITADAS: 34- ACL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, por descumprir o item 4.2.1, alínea “b”, não apresentou a primeira alteração do contrato social (1º aditivos); Item 4.2.4.1, a Certidão de Regularidade Profissional – CRP, apresentada, não é do profissional responsável pelo trabalho técnico-contábil; **35- AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, por descumprir o item 4.2.2, alínea “f”, apresentou Certidão Negativa de Tributos Municipal, fora do prazo de validade; item 4.2.2, alínea “g”, apresentou Prova de Regularidade Relativa ao FGTS, fora do prazo de validade; item 4.2.2, alínea “h”, apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de outra empresa MANOEL BARROSO DA COSTA; item 4.2.3, alínea “a”, não apresentou Prova de inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA); item 4.2.3, alínea “b”, não apresentou a Certidão de Registro de Pessoa Física do profissional, responsável técnico; item 4.2.3, alínea “c”, não apresentou atestado de Capacidade Técnica-profissional, que comprove a execução dos serviços compatível; item 4.2.3, alínea “d”, não apresentou Termo de indicação do pessoal técnico qualificado (Engenheiro Civil), assim como declaração de indicação das instalações e do aparelhamento disponíveis; Item 4.2.4, apresentou Balanço patrimonial incompleto, sem termo de abertura e encerramento do Livro Diário; Item 4.2.4.2, apresentou Certidão Negativa de Falência, fora do prazo de validade; item 4.2.4.3, não apresentou Garantia de participação; **36- I.A.S CONSTRUÇÕES LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “d”, não apresentou declaração de indicação das instalações e do aparelhamento disponíveis; **37- LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, por descumprir o item 4.2.4.3, não apresentou Garantia de participação; **38- MILLENIUM SERVIÇOS LTDA**, por descumprir o item 4.2.4.3, não apresentou Garantia de participação; **39- RG2 TERRAPLANAGEM LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “d”, apresentou termo de indicação do pessoal técnico sem assinatura do profissional (**Engenheiro Civil**); **40- T. SOUSA DE OLIVEIRA ME**, por descumprir o item 4.2.2, alínea “e”, apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual, fora do prazo de validade; item 4.2.2, alínea “f”, apresentou Certidão Negativa de Tributos Municipal, fora do prazo de validade; item 4.2.2, alínea “g”, apresentou Prova de Regularidade Relativa ao FGTS, fora do prazo de validade; item 4.2.3, alínea “a”, apresentou Prova de inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), fora do prazo de validade; item 4.2.3,





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



alínea “b”, apresentou a Certidão de Registro de Pessoa Física do profissional, responsável técnico, fora do prazo de validade; item 4.2.3, alínea “c”, não apresentou atestado de Capacidade Técnica-Profissional, que comprove a execução dos serviços compatível; item 4.2.3, alínea “d”, não apresentou Termo de indicação do pessoal técnico qualificado (Engenheiro Civil), assim como declaração de indicação das instalações e do aparelhamento disponíveis; Item 4.2.4, o Balanço patrimonial apresentado não é do último exercício fiscal e não apresentou a Certidão de Regularidade Profissional – CRP do profissional responsável pelo trabalho contábil; Item 4.2.4.2, apresentou Certidão Negativa de Falência, fora do prazo de validade; item 4.2.4.3, não apresentou Garantia de participação; Item 4.2.5, alínea “a, b, c”, não apresentou as Declarações; **41- THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “c” apresentou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, SEM ATESTADO. A Comissão de Licitação divulgará o resultado na imprensa oficial, bem como afixará no flanelógrafo do Município, e disponibilizará a presente ata no site oficial do município, visto que o acesso ao portal do TCE está aguardando liberação de acesso. E abrindo, desde sua publicação na imprensa oficial, o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de licitações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a referida sessão que, após lavrada a presente ata, segue assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Inez Helena Braga	<i>Inez Helena Braga</i>
Membros	João Paulo de Souza Vasconcelos	<i>João Paulo de Souza Vasconcelos</i>
	Vanderlene Guia de Oliveira	<i>Vanderlene Guia de Oliveira</i>
	Willames Franklin de Oliveira Santos	<i>Willames Franklin de Oliveira Santos</i>

